

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023.

Nome do manifestante: Leonardo Ferreira Fogaça

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO ATUALIZADO DOS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RJ, DISTINGUINDO ENTRE EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS. INFORMADO O PROCEDIMENTO A SER REALIZADO NO PORTAL DO TCE-RJ PARA OBTENÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS. PEDIDO DEFERIDO.

Prezado Sr. Leonardo Ferreira Fogaça,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

Solicito encaminhar internamente o seguinte pedido à unidade competente:

Com fulcro na Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI - solicito informações sobre o quantitativo atualizado de servidores dos

92 Municípios do Estado do Rio de Janeiro, distinguindo entre efetivos, comissionados e contratados.

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro tem sob sua jurisdição 91 (noventa e um) municípios fluminenses, com exceção da Cidade do Rio de Janeiro cujo controle é de competência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, órgão ao qual deve ser formulado pedido semelhante visando à obtenção dos respectivos dados.

No que diz respeito ao quantitativo atualizado de servidores dos municípios jurisdicionados e do Estado, por força da Deliberação TCE-RJ nº 293/2018, os órgãos das administrações públicas municipal e estadual são obrigados a encaminhar os dados atinentes às folhas de pagamento mensais até o último dia do mês subsequente ao mês-referência.

Com base nos mencionados dados, é possível efetuar consulta no Portal do TCE-RJ (www.tcerj.tc.br), através da funcionalidade “Portal de Dados - TCE-RJ”, acessando, na sequência, o menu “Portal de Dados dos Municípios”.

No referido painel, clicar na opção “Situação Funcional”; seguindo para a próxima tela, selecionar o município de interesse na coluna “ENTE”, para o qual aparecerá o quantitativo de pessoal discriminado pelos tipos de vínculos existentes na localidade (identificados como situação funcional). É possível, também, consultar os dados referentes a cada unidade gestora municipal ao se clicar no sinal + no nome do ente escolhido.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”. Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ